

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1808**

*de 20 de agosto de 2015*

### **DENOMINA RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Ficam denominadas ruas com os seguintes nomes:*

- Rua JACI JORGE DAMASCENO, a rua projetada localizada no Residencial Alcir Gaúna Moraes, na Vila Angélica II;*
- Rua LÁZARO JOAQUIM DA COSTA, a rua projetada localizada no Residencial Firmino Soares Borges e Rua GOOSSEN CARLOS GRONENDAL a rua projetada localizada no Residencial Firmino Soares Borges, na Vila Angélica II e Rua TEODORO MARTINS, localizada no Residencial Firmino Soares Borges, na Vila Angélica II.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS, 20 DE AGOSTO DE 2015*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1808/2015 - 20 de agosto de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*